



CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

ATA DA 11ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO, ESTADO DO PARANÁ, REALIZADA EM 14 DE ABRIL DE 2015.

ATA Nº. 17/2015

Ao décimo quarto dia do mês de abril do ano de dois mil e quinze, reuniram-se na Câmara Municipal de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, sob a Presidência da vereadora Angélica Carvalho Olchaneski de Mello e Secretariado pelo vereador Fernando Peppes, presentes ainda os vereadores a seguir elencados: Bruno Magalhães, Edson Ducci Ferreira, Edimar Gomes Filho, Élio José Janoni, Fernando Peppes, Luiz Carlos Amâncio, Márcia de Souza Soares e Rafael Haddad Manfio. Ausente os vereador Rodrigo Marconcini e Vanildo Felipe Sotero por motivo de viagem. Havendo quórum regimental, a Presidência deu início à Sessão com a apresentação da Ata 16/2015 sendo a mesma aprovada por unanimidade de votos, com dispensa de leitura pelo Plenário. No Expediente foram lidos as resposta do Pedido de Informações feitas ao Executivo Municipal e Convites. No horário das lideranças, usaram da palavra os vereadores: Luiz Carlos Amâncio pelo PSDB, Edson Ducci Ferreira pelo PSD, Fernando Peppes pelo PMDB, Élio José Janoni pelo DEM, Rafael Haddad Manfio pelo PDT e Márcia de Souza Soares pelo PSC. Pela Mesa usou da palavra a vereadora Angélica Carvalho Olchaneski e Luiz Carlos Amâncio no Grande Expediente. Na Ordem do Dia, constaram as seguintes matérias: **PROJETOS EM SEGUNDA VOTAÇÃO:** Projeto de Lei 007/15 – Legislativo Municipal - Fernando V. Peppes, Luiz C. Amâncio, Márcia de S. Soares e Angélica C. de Mello que Altera o § 5º. Do art. 8º. Da Lei Municipal nº. 547/2009 – (Concede Isenção de IPTU). aprovado por unanimidade de votos em segunda votação, com dispensa de terceira votação. Projeto de Resolução 003/2015 – Legislativo Municipal - Angélica de Carvalho, Bruno, Edimar, Edson, Élio, Luiz, Márcia, Rafael, Rodrigo e Vanildo que Revoga a alínea “e”, do inciso XXVI do art. 39 da Resolução nº 01/1991 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Cornélio Procópio – PR), aprovado por unanimidade de votos em segunda votação, com dispensa de terceira votação. **PROJETOS EM PRIMEIRA VOTAÇÃO:** Projeto de Lei 046/15 – Executivo Municipal que Autoriza o chefe do Poder Executivo Municipal a contratar operação de crédito com a Agência de Fomento do Paraná S.A. aprovado por unanimidade de votos em primeira votação. Projeto de Lei 009/15 – Angélica Olchaneski, Luiz Amâncio, Fernando Peppes e Rafael Manfio que Institui o código municipal de defesa do contribuinte e dá outras providências, aprovado por unanimidade de votos em primeira votação. Projeto de Lei 008/15 – Legislativo Municipal - Rafael Haddad Manfio que Dispõe sobre de denominação de vias públicas nos postes de energia elétrica no Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, aprovado por maioria de votos em primeira votação. **PROJETOS EM APRESENTAÇÃO:** Projeto de Resolução 004/15 – Mesa Diretora que Cria Comissão e nomeia seus membros para Defesa dos direitos da Criança, do Adolescente e do Idoso. Projeto de Lei 005/15 – Mesa Diretora que Concede recomposição inflacionária e correspondente atualização aos subsídios dos vereadores, todos os projetos foram apresentados e enviados às Comissões permanentes e ao Departamento Jurídico para elaboração de pareceres. **PROJETO EM VOTAÇÃO ÚNICA:** Projeto de Decreto legislativo nº. 02/2015 - Veto à Emenda do Projeto de Lei 047/15 (Negociação Coletiva – SISPUMC) – Executivo Municipal que Aprova negociação coletiva de trabalho firmada entre o município de Cornélio Procópio e o SISPUMC. após discutido foi o mesmo rejeitado por maioria de votos com um voto favorável ao veto da vereadora Márcia Soares de Souza. **PEDIDOS DE INFORMAÇÕES:** Protocolo 153/15 – Luiz Carlos Amâncio que Solicita informações sobre merenda escolar, aprovado por unanimidade em votação única. Protocolo 158/15 – Angélica Carvalho Olchaneski de Mello e Luiz Carlos Amâncio que Solicitam informações sobre os alimentos arrecadados no “Show dos Shows” de 2015. aprovado por unanimidade de votos em votação única. Protocolo 160/15 – Fernando Vanuchi Peppes que Requer informações sobre o valor arrecadado e a destinação dos recursos pela Empresa responsável pela cobrança e gerenciamento das vagas de estacionamento em Cornélio Procópio – PR, aprovado por unanimidade de votos em votação única. **REQUERIMENTOS:** Protocolo 161/15 – Fernando Peppes, Angélica Olchaneski, Rafael Haddad e Edimar Gomes Filho que Requer à mesa diretiva da Câmara que convide o Exmo. Representante da Empresa responsável pelo “Estacionamento Rotativo” para que compareça a esta Casa para responder aos questionamentos dos nobres vereadores, aprovado por unanimidade de votos em votação única. Protocolo 163/15 – Fernando Peppes, Angélica Olchaneski, Rafael Haddad e Edimar Gomes Filho que Requer à mesa diretiva da Câmara que convoque o Exmo. Representante Municipal de Trânsito para que compareça a esta Casa para responder aos questionamentos dos nobres vereadores, aprovado por unanimidade de votos em votação única. **INDICAÇÕES:** Protocolo 148/15 – Élio José Janoni que Indica revitalização da Praça Rui Barbosa do Distrito de Congonhas. Protocolo 149/15 – Márcia de Souza Soares que Indica cascalhamento/máquina niveladora por toda a extensão da estrada rural da Fazenda Santa Alice. Protocolo 151/15 – Luiz Carlos Amâncio que Indica reparos na pista de caminhada do Jardim Panorama e pontos para arremesso de peso e salto em distância. Protocolo 152/15 – Luiz Carlos Amâncio que Indica limpeza do Espaço Cultural. Protocolo 154/15 – Edson Ducci Ferreira que Indica recape da Rua Washington Luiz – Jardim Pérola. Protocolo 155/15 – Edson Ducci Ferreira que Indica passarela elevada para pedestres e alunos para Escola Municipal Eunice Gatti Gomes. Protocolo 156/15 – Edson Ducci Ferreira que Indica recape e quebra-molas na Rua Ferruccio Dalla Costa – Centro. Protocolo 159/15 – Bruno Magalhães dos Santos que Indica fiscalização no frigorífico Zé do Boi. Nada mais havendo a tratar, a Presidência encerrou a presente reunião da qual se lavrou esta Ata, e que segue aprovada e assinada, nesta oportunidade, e também nos moldes regimentais (artigo 147. § 3º do Regimento Interno). *****